



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

Área de Concentração: DIREITOS HUMANOS E SOCIEDADE
RECOMENDADO PELA CAPES

EDITAL nº 044/2021

Publica o **resultado dos(as) classificados(as) nas vagas suplentes** do Processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado) para ingresso em 2021 realizado nos termos do Edital 318/2020.

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, torna público, nos termos do item 6 do Edital n. 318/2020, a **resultado dos(as) classificados(as) nas vagas suplentes** no processo de seleção e de admissão ao Programa de Pós-Graduação em Direito.

1. DO RESULTADO

1.1. Em conformidade ao Edital 318/2020 e atendendo ao seu item 6, divulga o resultado dos(as) classificados(as) nas vagas suplentes e remanescentes não ocupadas pelos classificados do Edital 436/2020, convoca-se os dois suplentes da lista geral de aprovados, para, querendo, efetue a sua matrícula no PPGD:

LINHA DE PESQUISA 1 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E NOVOS DIREITOS

Dr. Antônio Carlos Wolkmer

Inscrição	Candidato(a)	Currículo	Projeto	Entrevista	Média Final	Situação
4	Mateus Medeiros Nunes	0,70	1,20	3,50	5,40	Classificado(a)

LINHA DE PESQUISA 2 - DIREITO, SOCIEDADE E ESTADO

Prof. Dr. Ismael Francisco de Souza

Inscrição	Candidato(a)	Currículo	Projeto	Entrevista	Média Final	Situação
38	Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel	0,00	1,80	4,50	6,30	Classificado(a)

1.2. As matrículas serão realizadas nos dias 23 e 24 de fevereiro, através do envio da Ficha de requerimento de matrícula (Anexo I) preenchida, para o e-mail ppgd@unesc.net.

1.2.1 O candidato receberá em seguida e-mail contendo cópia do Contrato de Matrícula para fins de aceite e anuência que deverão ser formalizadas em e-mail resposta.

1.2.2 O candidato é o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, respondendo administrativamente, civilmente e criminalmente por documentos falsificados.

1.2.3 O candidato terá até dia 29/03/2021, para entregar presencialmente, ou via sedex registrado, para Secretaria do Programa Pós-Graduação em Direito (Mestrado), localizada no Bloco P, térreo, sala 08, no campus da UNESC, no campus da UNESC, o original ou a cópia autenticada dos documentos de matrícula, sob pena de cancelamento tácito da matrícula

Criciúma/SC, 22 de fevereiro de 2021.

Prof^a. Dr^a. Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

Prof. Dr. Rodrigo Goldschmidt
Presidente da Comissão de Seleção 2020-2021
Mestrado em Direito

ANEXO I



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE DISCENTES [MESTRADO]

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome completo:		
Cart.: Identidade:	Órgão Exp.:	Data Exp.:
CPF:		
Opções de Pagamento		
Opção 1 () 24 (vinte e quatro) parcelas R\$ 2.009,92;		
Opção 2 () 30 (trinta) parcelas R\$ 1.647,47; e		
Opção 3 () 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.383,47.		
Obs: a primeira parcela tem vencimento no ato da matrícula e as demais todo dia 10 meses subsequentes.		

Após o recebimento deste requerimento, o candidato receberá em seguida e-mail contendo cópia do Contrato de Matrícula para fins de aceite e anuência que deverão ser formalizadas em e-mail resposta.

Criciúma/SC, ____ de _____ de 2021.

11

Assinatura do (a) Candidato (a)